



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.291, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 29.03.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 001957/2007 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de 01 (um) Microcomputador AMD Sempron 2200, 01 (um) Microcomputador AMD Sempron 2600, 01 (uma) Impressora HP 7260 C Photosmart, 01 (um) NoBreak SMS 1.2 KVA Mono com Fax Net, 02 (dois) Estabilizadores SMS Revolution 110 KVA Mono 4T, 01 (um) HUB 16 portas 10/100 MBPS – SWITCH ENCORE e 01 (uma) Impressora HP Photosmart 7260 à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, conforme Termo de Doação n. 004/2007/FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração